

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR N°10/2017

Institui adicional por desempenho de função de Operador de Máquinas.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG por seus Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º-Fica instituído o adicional por desempenho de função de Operador de Máquinas no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), adicional esse que será devido ao Patroleiro do município que aceitar assumir acumulativamente essa atividade de Coordenador de Vias Públicas, com a do concurso.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga, 4 de julho 2017.

José Mauro de Carvalho
Presidente da Câmara